PORTARIA Nº 191/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **VANETE BRAGA FERNANDES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **VANETE BRAGA FERNANDES**, portador do CPF de nº 060.833.476-61 e RG de nº MG-13.018.853, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2017 á 03/12/2022 e serão usufruídas entre 11/07/2025 á 09/08/2025, restando 01 (um) mês para ser gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 11/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG),. 25 de Julho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal